

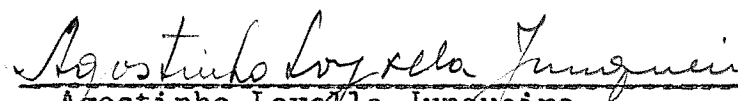


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº 842

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, inciso III e art. 45 dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura Municipal, resolve transferir "ex-officio" o funcionário Moacir da Cruz Ferreira do cargo de Chefe do Patrimônio e Tombamento - Padrão I-7, para o cargo de Fiscal de Obras - 2a. classe - Padrão I

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de novembro de 1963


Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal


Leibnitz Tavares Hovelacque
Secretário